

PORTARIA N.º 069/2021/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria n.º. 056/2021/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E. N.º. 28.018, de 11.06.2021, pág.37, excluindo a servidora, Rosângela Aparecida Souza, da função de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos da Secretaria de Estado de Assistência Social - SETASC, abaixo relacionados:

- I - Contrato n.º 017/2019 - DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
- II - Contrato n.º 009/2020 - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME
- III - Contrato n.º 003/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- IV - Contrato n.º 009/2021 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA -
- V - Contrato n.º 011/2021 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI
- VI - Contrato n.º 016/2021 - MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- VII - Contrato n.º 018/2021 - ARTE CAMISETAS LTDA - EPP
- VIII - Contrato n.º 019/2021 - BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º. 056/2021/GAB/SETASC/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6e12c29

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar